**Fórum Nacional Maria do Carmo Guido de Defesa dos Direitos das Mulheres Envelhescentes e Idosas - FNMGMEI**

# Manifesto pela Instituição do Ministério dos Direitos da Pessoa Idosa

**CARTA ABERTA À SOCIEDADE BRASILEIRA E AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA PELA INSTITUIÇÃO DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

***ENVELHECER COM DIREITOS: UM COMPROMISSO, UMA RESPONSABILIDADE DE ESTADO, DEVER E OBRIGAÇÃO DE TODAS AS GERAÇÕES.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, aos movimentos sociais, às instituições públicas e privadas e à sociedade brasileira, nós do **FÓRUM NACIONAL MARIA DO CARMO GUIDO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES ENVELHESCENTES E IDOSAS**, irmanadas com representantes da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E PESSOAS IDOSAS (COBAP)**, da **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES (CONTAG)** e de outras instituições, movimentos e ativistas de defesa de direitos das pessoas idosas que subscrevem abaixo essa carta, vimos pelo presente nos dirigir à Vossa Excelência, para expressar a nossa satisfação, reconhecimento e abraçá-lo pelo resultado vitorioso das URNAS-2026, também considerado como grande Estadista em âmbito Nacional e Internacional.

Ressaltamos que a população idosa (de 60 anos e mais), que representava apenas 5% da população total até 1950, estima-se que alcançara um grande crescimento, até atingir 79,2 milhões de pessoas (representando 38% da população total) em 2075; poderá chegar em 2100 com 72,4 milhões de idosos (representando 40% da população total). Projeta-se que os diferentes grupos etários apresentarão diferentes ritmos de crescimento e diferentes picos populacionais. Registra-se que a população de 0-14 anos atingiu o valor absoluto máximo no ano de 1995, a população de 15-59 atingirá o valor máximo em 2033, variando por alguns estudos entre 2037 e 2040 e a população idosa atingirá o máximo em 2075. A população de crianças e jovens começou a diminuir em 1996, a população adulta

começará a diminuir em 2034 e a população idosa em 2076. A população total deverá começar o decrescimento a partir de 2043. Cabe destacar que, pelas projeções da ONU, entre 2043 e 2075 a população total do Brasil diminuirá, mas a população idosa será o único grupo etário com crescimento absoluto (Alves, 2022, p. 45-46).Nesta perspectiva o Brasil precisará estar atento para o Processo de envelhecimento dessa e das demais gerações.

Também ressaltamos que segundo o Censo Demográfico de 2022, o Brasil possuía 32.113.490 pessoas com 60 anos ou mais, equivalentes a aproximadamente 15,8% da população, das quais 17.887.737 eram mulheres (55,7%) e 14.225.753 eram homens (44,3%), demonstrando a feminização do envelhecimento (IBGE, 2023). Esses dados devem ser interpretados sob a perspectiva das múltiplas velhices, pois classe, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, raça, território, renda, escolaridade, deficiência e condições de saúde produzem trajetórias distintas de envelhecimento. Para o DIEESE, são 37,5 milhões de pessoas idosas.

Importante salientar que devem ser reconhecidas expressamente as pessoas idosas com deficiência, considerando que a pessoa com deficiência também envelhece e que o próprio processo de envelhecimento pode trazer novas necessidades de apoio e acessibilidade.

A criação do Ministério dos Direitos da Pessoa Idosa representa uma oportunidade de fortalecer a articulação entre as políticas públicas setoriais e dos direitos das pessoas, assegurando autonomia, inclusão e participação social.

O Brasil dispõe de importantes marcos legais que estabelecem direitos fundamentais da pessoa idosa, como a Constituição Federal (1988) , a Política Nacional do Idoso (1994), o Estatuto da Pessoa Idosa (2003), a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (2006), a Política Nacional de Cuidados (2024), a Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Alzheimer e outras demências (2024), a assinatura da Convenção Interamericana dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas (2015) aguardando ratificação (PDL 863/2017). Avanços conquistados por intenso processo de participação social, das pessoas idosas e engajamento de profissionais.

Entretanto, o reconhecimento jurídico dos direitos nem sempre se traduz em sua efetivação na vida cotidiana. Desigualdades históricas persistem e podem ser observadas em situações de abandono,

violência, discriminações etárias, de gênero, étnicas, raciais, insegurança alimentar e econômica, insuficiência de serviços de cuidado de longa duração no âmbito da saúde e da assistência social; enfim, o acelerado envelhecimento populacional coloca na agenda pública inúmeros desafios no sentido da promoção do bem-estar, da dignidade humana.

A criação de um Ministério específico não significa apenas ampliar a estrutura administrativa, mas também otimizar recursos públicos, articular as políticas setoriais e olhar transversalmente para o envelhecimento. Significa também reconhecer o enorme impacto populacional das pessoas idosas, material e simbólico, para a sobrevivência de famílias, gerando riquezas para o nosso país e a importância de conferir à pauta dos direitos da pessoa idosa o espaço político e institucional que ela merece. Defendemos um Ministério que mire na perspectiva do curso da vida (OMS-OPAS) das múltiplas velhices. O Brasil não é um país de longevos, milhões de brasileiros e brasileiras não chegam à velhice, ficam pelo caminho como a população negra, indígenas, pessoas trans, trabalhadores e trabalhadoras pobres, moradores das periferias das grandes cidades. Defendemos um Ministério para garantir direitos, com protagonismo das pessoas idosas, controle social para enfrentar as desigualdades e ampliar oportunidades de promoção do bem-estar e da dignidade humana.

Envelhecer deve ser acompanhado de direitos e cidadania plena. O envelhecimento é um processo que atravessa toda a existência, mas a velhice constitui uma etapa na qual direitos específicos precisam ser reconhecidos, protegidos e efetivamente assegurados.

Nesta perspectiva Excelentíssimo Sr. Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, devemos abraça-lo porque nós MULHERES ENVELHESCENTES e IDOSAS de HOJE (50, 60, 70, 80, 90 anos e mais) somos a maioria da população 60+ (cerca de 55%), somos as líderes de cerca de 52% dos lares brasileiros, somos as donas de casa, as professoras, as trabalhadoras, as pesquisadoras, as filhas, as Mães, as avós e bisavós, algumas cuidadoras de hoje, que vivenciamos arduamente o período de ditadura e tivemos a honra de poder contribuir para que Vossa Excelência fosse reeleito pela quarta vez como NOSSO PRESIDENTE, e o único a entender a importância do PROCESSO de ENVELHECIMENTO na perspectiva da TOTALIDADE, ao mencionar a criação do Ministério de Direitos das Pessoas Idosas, e as especificidades das pessoas idosas no Brasil.

Ou seja, Vossa Excelência reconhece a importância desse fenômeno Envelhecimento, a curto, médio e longo prazo, na perspectiva de classe, heterogeneidade do envelhecimento e a intersetorialidade, interseccionalidade das políticas públicas , além das transições em curso no Brasil, como demográfica, política, epidemiológica, familiar, tecnológica, o processo de desigualdade social, da fome, do clima , do saneamento, da água potável, da educação, do mundo do trabalho, da previdência social, da assistência social, da saúde, das cidades, da zona rural, das zonas periféricas, da população idosa negra e ribeirinha, da população idosa LGBTQI+, da pessoa idosa com deficiência, da população idosa indígena, do fenômeno da sindemia na pandemia, da necessidade crucial de termos e alcançarmos uma SEGURIDADE SOCIAL ampliada para as pessoas idosas e demais gerações.

Nem todas as velhices ocupam o mesmo lugar social. Existe uma invisibilidade ainda mais profunda: a da idosidade negra. A população negra enfrenta, ao longo de toda a vida, os efeitos acumulados do racismo estrutural, que se refletem em menores oportunidades educacionais, inserção precária no mercado de trabalho, rendimentos mais baixos, maior exposição à violência, piores condições de moradia e acesso desigual aos serviços de saúde. Essas desigualdades não desaparecem com a idade; ao contrário, acumulam-se e se tornam mais evidentes na velhice.

Chegar à velhice, para a população negra, é uma conquista diante de uma sociedade marcada por profundas desigualdades raciais. Quando alcançam a longevidade, homens e mulheres negras permanecem invisíveis nas políticas públicas, nas pesquisas, nos espaços de decisão e nas representações sociais do envelhecimento. Notadamente em relação às mulheres negras idosas que são historicamente responsáveis pelo cuidado de filhos, netos, familiares e comunidades, chegam à velhice acumulando jornadas de trabalho não reconhecidas, rendas insuficientes, falta de acesso a saúde e redes de apoio fragilizadas. São mulheres que sustentaram vidas e territórios inteiros, mas frequentemente envelhecem em condições de vulnerabilidade social e econômica.

Vossa Excelência nos representa porque reconhece as potencialidades e os desafios das nossas gerações, ao propor a criação do MINISTÉRIO de DIREITOS das PESSOAS IDOSAS, sendo que esse Ministério deve considerar o envelhecimento na perspectiva da totalidade, e deve assegurar o caráter intersetorial, interseccional, e interdisciplinar no âmbito da efetividade de Políticas Sociais, com orçamento próprio e articulado, com instrumentos gerencias e respeito a nossa presença e participação no âmbito da gestão pública no seu governo, no âmbito das três esferas de governo e poderes instituídos.

Essa articulação deve considerar a perspectiva interseccional, contemplando as desigualdades de gênero, raça, condição socioeconômica, território e deficiência, e promover a participação efetiva das pessoas idosas e das pessoas com deficiência nos espaços de formulação, acompanhamento e controle social das políticas públicas.

Por quê? Porque Vossa Excelência fala a nossa língua ao defender um Estado de Bem-Estar Social, com a participação das pessoas idosas e de todas as gerações, com fortalecimento da participação social via conselhos, fóruns, movimentos sociais e demais formas de representatividade e de inclusão social.

Diante dessa exposição acima reafirmamos que o Brasil dispõe de uma das legislações mais avançadas no mundo de defesa de direitos das pessoas idosas, e em muitas delas Vossa Excelência e o Excelentíssimo **Sr. Paulo Renato Paim**, Deputado Federal a época hoje Senador da República nos propiciaram essa conquista, desde os tempos da Constituinte, da Redemocratização até os dias de hoje com aprovação e deliberação da Política Nacional do Idoso, a conquista do Estatuto da Pessoa Idosa , a Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Alzheimer e outras demências. Além de assegurar o aumento do salário mínimo ajustado à inflação e ao PIB, o que incide integralmente sobre os reajustes dos benefícios previdenciários e assistenciais, inclusive o BPC (LOAS).

Nessa perspectiva solicitamos a Vossa Excelência considerar nosso desejo de que seja o Senador PAULO RENATO PAIM , baluarte na DEFESA de DIREITOS das Pessoas IDOSAS no Brasil, e demais seguimentos populacionais, que por muitos anos defendeu e valorizou os direitos humanos na Comissão de Direitos Humanos do Senado federal, e os direitos do aposentados em especial na COMISSAO de INQUERITO da Previdência Social (CIPS) que demonstrou que a Previdência Social não tem Déficit e que as Pessoas Idosas não podem ser consideradas um empecilho para o Desenvolvimento do País, que realizou inúmeras audiências públicas e legislações infraconstitucionais para elucidar os nossos direitos e ainda nos acompanhou durante décadas e em todo o processo de discussão e aprovação do Estatuto da Pessoa Idosa, considerado com a Política Nacional do Idoso, uma das legislações mais avançadas do mundo, porque propõem uma REDE NACIONAL DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS ( RENADIPI), com deliberação dos CONSELHOS no que se refere as Políticas Sociais afetas ao processo de Envelhecimento.

Frente a todas essas questões e desafios abaixo elencados, solicitamos, **por justiça, experiência, credibilidade e compromisso permanente** por décadas junto às pessoas idosas do Brasil, a criação do MINISTÉRIO DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS e por oportuno pedimos que V.Exa. considere o nome do Senador **PAULO RENATO PAIM** para ocupá-lo, ao tempo que solicitamos, como prioridade no seu governo em pauta e desse Ministério, as providências para as seguintes questões:

- Aprovação da criação do Ministério dos Direitos das Pessoas Idosas;
- Considerar a nossa sugestão do Excelentíssimo Senador **PAULO RENATO PAIM** para ocupar o lugar de Ministro de Estado dos Direitos das Pessoas Idosas;
- Assegurar a ratificação e implementação da Convenção Interamericana dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas – PDL 863/2017;
- Assegurar que o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Idosas – CNDPI - seja aprovado em lei;
- Apoiar a criação de Conselhos dos direitos da pessoa idosa, nos estados e municípios, onde ainda não existem, fortalecendo os já existentes e capacitando cidadãos e cidadãs para participação em Conselhos de direitos;
- Assegurar que a Rede Nacional de Defesa e Promoção dos Direitos das Pessoas Idosas- RENADIPI - seja aprovada em lei, com a implementação de serviços e programas afetos às políticas setoriais que têm interface com o processo de envelhecimento face aos três bônus demográficos em curso;
- Discutir a Seguridade Social ampliada, com a perspectiva de fortalecimento do SUS, do SUAS e da Previdência Social, e a relação com o mundo do trabalho e o mundo tecnológico, face às transições em curso no Brasil e no mundo.
- Fiscalizar o cumprimento dos prazos administrativos pelo INSS e pelos demais órgãos públicos que prestam serviços às pessoas idosas, aperfeiçoando os mecanismos de reconhecimento e garantia dos direitos previdenciários, especialmente nos casos de incapacidade decorrente de doenças graves e degenerativas;
- Assegurar a efetiva observância da prioridade legal no pagamento de precatórios alimentares e dos demais créditos devidos às pessoas idosas;

- Implementação da Política Nacional de Cuidados considerando as especificidades das múltiplas velhices em seus territórios e regiões;
- Assegurar o reconhecimento das especificidades das pessoas idosas com deficiência, garantindo acessibilidade, autonomia, inclusão e participação social, e a articulação intersetorial entre as políticas de envelhecimento, saúde, assistência social, direitos humanos e direitos das pessoas com deficiência;
- Assegurar a implantação no SUS da Política Nacional de Atenção à Saúde das mulheres na Transição Menopausal e Menopausa, aprovada em 2026;
- Assegurar que o envelhecimento seja pautado em todas as séries (educação básica, educação e pós-graduação) a aplicabilidade do artigo 22 do Estatuto da Pessoa Idosa e a Política de Educação para o Envelhecimento considerando o mundo do trabalho, transição demográfica, epidemiológica, e tecnologia digital para esta e para as demais gerações;
- Promover o letramento digital, a inclusão digital e o direito ao acesso presencial aos serviços públicos, reduzindo as barreiras que dificultam o exercício da cidadania pelas pessoas idosas;
- Combater todas as formas de violência, discriminação, abandono, negligência e etarismo contra as pessoas idosas;
- Ratificar o Plano Nacional do Envelhecimento consubstanciado nos Indicadores da Pessoa Idosa no Brasil, e nas prioridades das Conferências Nacionais de Defesa de Direitos das Pessoas Idosas, com estimativa de metas por políticas setoriais e orçamento estimado para as políticas setoriais e conselhos;
- Inserir essas demandas e necessidades das Pessoas Idosas nos Instrumentos gerenciais do Ciclo Orçamentário e Financeiro em cada esfera de Governo e dos poderes, em especial em âmbito Nacional, Estadual, Municipal e no Distrito Federal
- Implementar o Pacto Nacional para o Envelhecimento no Brasil, já sinalizado desde a I Conferência Nacional entre as esferas de governo e os poderes instituídos, pessoas idosas, jovens, família e sociedade com foco na educação e na seguridade social ampliada considerando os Eixos do Plano Mundial do Envelhecimento, do qual o Brasil é signatário e a Convenção Interamericana de Direitos Humanos das Pessoas Idosas, a Década do Envelhecimento Saudável e Sustentável;

- Realizar Protocolos Integrados de Ação Conjunta entre o SUS, SUAS e DH; União, Estados, Municípios e DF.
- Sistematizar os Indicadores do Plano Nacional do Envelhecimento com participação dos Estados, Municípios, e DF considerando os três bônus demográficos em curso e as necessidades da população idosa evidenciadas pelos órgãos de pesquisa e pelas conferências das pessoas idosas;
- Fortalecer os Conselhos de Defesa de Direitos das Pessoas Idosas nas três esferas de governo, assegurando recursos, participação social e caráter fiscalizador e deliberativo, com a participação do Ministério Público;
- Estruturar Programas de Formação para o Processo de Envelhecimento no âmbito individual e das políticas setoriais, considerando as especificidades regionais e as múltiplas velhices.;
- Fortalecimento e implementação dos Fundos da Pessoa Idosa com monitoramento e fiscalização dos Conselhos de Defesa de Direitos e do Ministério Público;
- Fortalecer e capacitar gestores e conselheiros das Políticas Setoriais afetas ao processo de envelhecimento, ressaltamos a importância do pensar coletivamente.

Para tal, propomos que esse Ministério tenha uma estrutura compatível com a sua missão institucional de caráter macro, gerencial, articulador e de monitoramento das políticas setoriais afetas ao processo de envelhecimento, bem como de fortalecimento dos movimentos sociais, fóruns e núcleos que atuam nessa perspectiva em parceria com as universidades e órgãos de pesquisa.

Assinam ou (subscrevem essa Carta)

**INSTITUIÇÕES**

- Fórum Nacional Maria do Carmo Guido de Defesa dos Direitos das Mulheres Envelhescentes e Idosas – FNMGMEI.
- Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.
- Núcleo de Tecnologias Estratégicas em Saúde – UEPB – Campina Grande.
- Núcleo de Estudos de Políticas Sociais – NEPPOS – UNB.
- Compartilhando Saberes entre Gerações – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

- Arte sem Fronteiras – Salvador, Ba.
- Fundação Terezinha Barros de Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas – Natal RN.
- Laboratório de Epidemiologia e Fisioterapia Geriátrica (LEFIG-UFRN).

**EM ARTICULAÇÃO COM REPRESENTANTES DAS SEGUINTES INSTITUIÇÕES:**

- **Warley Martins Gonzales** – Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas – COBAPI;
- **Vânia Marques Pinto** – Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG.
- **José Arnaldo de Brito** - Assessor da Presidência da CONTAG
- **Antônio José da Rocha Oliveira** - Secretário da CONTAG. Integra o CNDI representando as Pessoas Idosas da CONTAG.
- **Clélia Hunke** - Presidente da Associação Brasileira de Anistiados Políticos - ABAP
- **Maria Luciana Carneiro de Barros Leite** - Instituto Lar dos Velhinhos Maria Madalena (Núcleo Bandeirantes/ Brasília - DF);
- **Maria do Socorro Alves da Rocha** – Presidente da Associação Viva Vida de Aposentados, Pensionistas e Idosos de Brasília e Região. Integra a Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas – COBAPI;
- **Anderson Regner dos Santos Fogo -** Associação Nacional de Gerontologia (ANG – DF)
- **Carlos José de Castro** - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - ANFIP
- **Eni Carajá Filho** - Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – MORHAN. Antropólogo e mestrando em Antropologia na UFMG, Conselheiro Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, pessoa indígena e com deficiência, Coordenador do MORHAN MG, pesquisador, e membro da Comissão Intersetorial de Saúde na Atenção Básica do Conselho Nacional de Saúde.
- **Leomar Brigagão -** Universidade Federal de Tocantins, UMA - Universidade da Maturidade, Membro da COBAP e do MORHAN, Professor de Gerontologia Social da UMA.

**Fórum Nacional Maria do Carmo Guido de Defesa dos Direitos das Mulheres Envelhescentes e Idosas - FNMGMEI**

**PESSOAS FÍSICAS ATIVISTAS DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS**

- **Adriana de Oliveira Alcântara -** Professora Colaboradora do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas (MAPP-UFC), Pós-doutora em Políticas Públicas (UFPI), Doutora em Antropologia Social (UNICAMP), Mestre em Gerontologia (UNICAMP) e Assistente Social (UECE).
- **Albamaria P. de C. Abigalil -** Assistente Social, Mestre em Gerontologia Social , Mestre e Doutora em Política Social pela UnB. Ex-Secretária Nacional de Promoção Humana do MBES . Coordenou a Comissão de Políticas Públicas do CNDI. Atuou no MDS, MAS, MPS e MF. Foi consultora da UNESCO-SNDPI-MDHC para a RENADI. Atualmente, é pesquisadora da área do envelhecimento, NEPPOS - UnB, e integra o FDDPI e o grupo gestor do FNMGMEI.
- **Alda Abrahão Faiad de Moura -** Graduada em História, pós-graduada em Metodologia do Ensino Superior, mestre em Gerontologia e doutora em Psicologia, com pesquisa voltada para a acessibilidade da pessoa idosa no transporte público urbano. Atua na área da pessoa idosa desde 1986. Coordena há 20 anos o Grupo de Interatividade com Pessoas Idosas. É membro da diretoria do Fórum das Pessoas Idosas do Distrito Federal.
- **Álvaro Campos Cavalcanti Maciel** – Fisioterapeuta, professor Doutor, titular do Departamento de Fisioterapia da UFRN.
- **Ana Maria Ferreira Melo** - Professora Aposentada. Coordenadora da Arquidiocese de Brasília da Pastoral da Pessoa Idosa.
- **Andréa Mathes Faustino -** Professora Associada da Universidade de Brasília, Doutora em Ciências da Saúde, Pós-Doutorado em Gerontologia. Especialista em Enfermagem Geriátrica e Gerontológica. Título de Especialista em Gerontologia, pela Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria. Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Gerontologia e Geriatria da UnB, Coordenadora do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Envelhecimento do Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares da UnB. Coordenadora da Liga Acadêmica de Gerontologia e Geriatria da UnB.
- **Áurea E Soares Barroso –** Especialista em Gerontologia pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG), mestre, doutora em Serviço social (PUCSP), pós-doutora em Ensino

(UERN) e em Gerontologia (Each, USP). Atua em conselhos de direitos da pessoa idosa, no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e coletivos de participação social.

- **Camila Potyara Pereira -** Lider do Grupo de Estudos Político-Sociais (POLITIZA) do Programa de Pós-Graduação em Política Social da UnB.
- **Carlos Lima Rodrigues -** Psicólogo, Doutor em Ciências pela USP, Mestre em Gerontologia pela PUC/SP. Gerente do PAI até 2017. Ex-presidente do OLHE.
- **Carmen Regina Paro -** Assistente Social e Professora no curso de Serviço Social da PUC Goiás.
- **Celina Dias Azevedo -** Doutora em ciências sociais e Mestra em Gerontologia pela Pontifícia Universidade de São Paulo (PUC/SP). Especialista em gestão de programas intergeracionais pela Universidade de Granada (Espanha) e em Gerontologia Social pelo Instituto Sedes Sapientiae.
- **Diana Alves de Rezende Korka -** Assistente Social/UFG. Roda de Bordado e Prosa 60 anos e mais (60+).
- **Diego Felix Miguel** - Doutor em Saúde Pública e Mestre em Filosofia pela USP; Especialista em "Gerencia en Salud para Personas Mayores" pela OPAS e Especialista em Gerontologia pela SBGG. Atua como docente, pesquisador e consultor em envelhecimento e velhice.
- **Elenilson Silva de Souza -** nome social Bil Souza. Coordenador Nacional do MORHAN, Conselheiro Nacional de Saúde e Conselheiro Estadual de Saúde do Acre, coordenador adjunto da Comissão Intersetorial de Vigilância a Saúde do CNS.
- **Eline Alcoforado Maranhão de Sá -** Assistente Social. Profa aposentada da PUC-GOIÁS. Membro do grupo Roda de Conversa sobre Envelhecimento da Igreja Nossa Senhora da Boa Esperança. Goiania-GO**.** Participante do grupo de Estimulação Cognitiva para Pessoas Idosas, GO.
- **Elizabeth Hernandes** - Doutora em Saúde Pública, área de concentração em Epidemiologia, pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP-USP). Mestre em Ciências da Saúde pela Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília (FCS-UnB). Especialista em Gerontologia pela Faculdade de Educação da Universidade de Campinas (FE-Unicamp). Licenciada em Educação Física, pela Faculdade de Educação Física e Esporte da USP (EEFUSP). Presidenta da ANESP (Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental). Atualmente consultora da OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde).

- **Ernando Melo Filizzola -** Odontólogo**.** Pós graduação em saúde pública e políticas públicas. Aposentado pela UFG. Ex membro do NEPEV/UFG. Participante do Grupo de Estudos sobre Envelhecimento- UFG.
- **Eroy Aparecida da Silva -** Psicóloga. Unifesp/SP. Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Entardecimentos.
- **Eva Teresinha Silveira Faleiros** - Professora Aposentada da Unb . Em dezembro, Professora Emérita da UnB.
- **Grasielle Silveira Tavares -** Professora Associada do Curso de Terapia Ocupacional da Universidade de Brasília. Coordenadora do grupo de pesquisa Envelhecer Cotidiano. Membro docente do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.
- **Helder Freitas do Bomfim** – Professor da Universidade do Estado da Bahia
- **Isabel Lopizic -** Estudiosa do tema do envelhecimento, Associação Nacional de Gerontologia – Maranhão.
- **Jairo Souza Júnior** - Fórum Distrital da Sociedade Civil dos Direitos das Pessoas Idosas
- **Jurilza Maria Barros de Mendonça** - Assistente Social. Mestre em Gerontologia Social. Doutora em Política Social. Ex-coordenadora da Política Nacional do Idoso da SNAS-MPAS . Ex-Secretária Executiva do CNDI. Organizadora da Primeira Reunião da América Latina por ocasião da Apresentação da Primeira Minuta da Convenção Interamericana dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas, pela AMPID e pelo CNDI . Atualmente pesquisadora do NEPPOS - UnB.
- **Lazara Ribeiro Ferreira Lima -** Psicóloga (aposentada da UFG).- Colaboradora no Núcleo de Telemedicina e Telessaúde da UFG (NUTTs/UFG. Membro do Fórum dos Direitos da Pessoa Idosa (Goiás).- Fundadora e Coordenadora do grupo "Roda de Conversa" sobre Envelhecimento na Paróquia Nossa Senhora da Boa Esperança, Goiânia-GO.- Convidada para participação na Banca de Qualificação Mestrado da PUC-Goiás (Envelhecimento).
- **Leides Barroso de Azevedo Moura -** Professora Titular da Universidade de Brasília. Doutora em Ciências da Saúde. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Envelhecer Cotidiano, Vice Coordenadora do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Envelhecimento do Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares da UnB e integrante do Fórum Distrital da Pessoa Idosa**.**

- **Lenny Blue –** Mestre pela Universidade Federal do ABC, Fundadora do Movimento Negro Unificado (MNU), Coordenadora Nacional do Conselho dos Griots do MNU, marchante da Marcha das Mulheres Negras de São Paulo, membra do Comitê estratégico da política nacional de cuidados e integrante do grupo gestor do FNMGMEI.
- **Lilia Fernandes Duarte de Albuquerque -** Estudiosa, pesquisadora do tema do envelhecimento, ativista dos direitos humanos do Amazonas.
- **Liliam dos Reis Souza Santos -** Assistente Social. Mestre em Serviço Social (UFPa), Doutorado em Política Social,(UnB).Pós-doutorado (UFRJ). Vice-líder do Grupo de Estudos Político-sociais - POLITIZA - SER/UnB e Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Política Social – NEPPOS. Foi vice coordenadora do Programa de Pós-graduação em Política Social (UnB). É Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília.
- **Lúcia Maria de Oliveira Santis -** Pedagoga/Mestre em Educação, Aposentada da SEDF, Integrante do FDDPI.
- **Luciana Amorim de Santana Mota –** Ativista pela causa dos direitos da pessoa idosa do Estado de Goiás.
- **Lucimar Batista da Costa** - Funcionária pública estadual, Educadora Popular, Defensora Popular, Conselheira estadual de saúde do Piauí, Conselheira nacional do CONADE, Conselheira nacional do CNDPI, Membro da comissão de Práticas integrativas em saúde- Conselho Nacional de Saúde, integrante do Comitê Estadual de Mobilização e prevenção da hanseníase PI, Membro do AYABÁS- Instituto de mulheres negras do Piauí.
- **Magno Merces** – Mestre. Universidade do Estado da Bahia. Pró-Reitor de Assistência Estudantil.
- **Maria Aparecida Ferreira de Mello -** Pesquisadora, Educadora e Empreendedora na área da Longevidade há 30 anos.
- **Maria Betania Jatobá de Almeida -** Assistente Social, Especialização em Gerontologia pela PUC/SP, Presidente da Fundação Dr.Thomas Manaus.Am. Coordenou a Implantação do Parque Municipal da Pessoa Idosa, membro do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e Presidente do Conselho Estadual do Idoso Alagoas, e Membro da ABRAz.AL Especialização em Gerontologia pela Universidade de Barcelona.

- **Maria Cristina C. L. Hoffmann -** Psicóloga sanitarista, graduada pela PUC/RS. Doutora em Psicologia Clínica e Cultura pela UnB, Mestre (ISC/UFBA) e Especialista (UnB) em Saúde Coletiva e em Gestão da Saúde da Pessoa Idosa (ENSP/FIOCRUZ). Foi gestora de políticas públicas nas áreas de saúde mental, álcool e outras drogas, gestão do conhecimento e saúde da pessoa idosa, no Ministério da Saúde . É pesquisadora e professora convidada do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (PPGDSCI), vinculado ao Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM), pesquisadora do Grupo Envelhecer Cotidiano (UnB). Atualmente é Consultora da OPAS/OMS, para o tema do Envelhecimento Saudável e Saúde Mental.
- **Maria Inácia Stach Farah -** Farmacêutica. Estudiosa do tema do envelhecimento, da participação social e cidadania.
- **Maria Socorro Medeiros de Morais** – médica, pesquisadora do envelhecimento feminino do NUTES/UEPB, primeira titular da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas (2017/18), Presidente do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas (2018), Coordenadora substituta do FNMGMEI e ativista dos direitos das mulheres envelhescentes e idosas.
- **Marilia Berzins** - Assistente Social, Mestre em Gerontologia (PUC/SP), Especialista em Gerontologia (SBGG/SP), Doutora em Saúde Pública (USP), Presidente do OLHE, Membro da Diretoria da SBGG/SP.
- **Marisete Peralta Safons -** Profa. Titular da Universidade de Brasília. Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Atividade Física para Pessoas Idosas (GEPAFI).
- **Marlene Jaggi -** Jornalista. Aposentada. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Entardecimentos. Cotias/SP.
- **Misael Elias de Morais** - Engenheiro, Doutor em tecnologias aplicadas à saúde, Professor da Universidade Federal da Paraíba e da Universidade Estadual da Paraíba. Criador do Nutes - Núcleo de tecnologias avançadas na saúde é responsável junto ao Ministério da Saúde pelo Projeto de hospitais e UTIs tecnológicas.
- **Potyara Amazoneida Pereira** – Professora aposentada da Universidade de Brasília.
- **Raphael Castelo Branco –** Advogado e professor universitário. Doutorando em Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Mestre em Direito Constitucional pela Universidade

de Fortaleza (UNIFOR). Especialista em Direito Previdenciário e em Advocacia Trabalhista e Previdenciária. Exerce e exerceu funções de direção e representação institucional no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, com atuação em instâncias seccionais e nacionais. Integra o Comitê Nacional da Pessoa Idosa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), presidiu o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (Ministério dos Direitos Humanos) e o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI-Ceará).

- **Ricardo de Oliveira Guerra** - Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Fisioterapeuta, Mestre em Gerontologia Social, Doutorado em Educação Física/Ciências da Saúde, Pós-Doutorado pela Université de Montréal, Canadá (2006), pesquisador internacional de epidemiologia do envelhecimento.
- **Sálvea de Oliveira Campelo e Paiva -** Assistente social. Doutora em Serviço Social, pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Tem Pós-Doutorado em Políticas Públicas, (UFPI). Membro e vice-líder do Grupo de Estudo e Pesquisa Envelhecimento, Políticas Públicas e Sociedade, da Unesp-Franca. Criou, e coordena, desde 2006, o Núcleo de Articulação e Atenção Integral à Saúde e Cidadania da Pessoa Idosa (Naisci); e desde 2010, o Grupo de Estudos sobre o Envelhecimento Humano na Perspectiva da Totalidade Social (GEEHPTS). Titulada como Especialista em Gerontologia pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG).
- **Sandra Regina Gomes** - Doutoranda na UnB, mestre em Gestão e Políticas Públicas (FGV) e especialista em Gerontologia (SBGG), pesquisadora do Grupo Envelhecer Cotidiano (UnB) e fundadora da Longevida.
- **Sérgio Márcio Pacheco Paschoal** - Médico geriatra, Mestre em Medicina Preventiva pela Universidade de São Paulo, Doutor em Ciências (Medicina Preventiva) pela Universidade de São Paulo, foi coordenador da Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa da Secretaria da Saúde da cidade de São Paulo, um dos idealizadores e responsáveis pela criação e implantação do Programa Acompanhante de Idosos - PAI na prefeitura do município de São Paulo, Vice Presidente do Olhe. SP.
- **Silvana Andrade Pena -** Arquiteta urbanista, Mestre em Planejamento Urbano e Regional e Doutora em Geografia, integrante do grupo gestor do FNMGMEI.
- **Tecia Maria de Oliveira Maranhão -** Médica Ginecologista com Pós Doutorado em medicina pela USP/Ribeirão Preto, Professora titular aposentada do Departamento de Tocoginecologia da

UFRN, Vice-reitora da UFRN (1999-2003), Co-fundadora e uma das coordenadoras do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde da UFRN, membro do quadro permanente do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde. Na área de pesquisa atua na linha de endocrinologia reprodutiva, menopausa, envelhecimento feminino e ensino na saúde, Presidente da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia do Rio Grande do Norte no biênio 1995-1997 e 2027-2029.

- **Terezinha Aparecida Teixeira da Rocha –** Ex-presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de São Paulo (Períodos 2010-2011-2012).
- **Terezinha de Jesus Campos de Lima** – Integrante do Grupo de Pesquisa Velhice, Cultura e Sociedade/IFMA - Instituto Federal do Maranhão
- **Valéria Silvestre** - Gestora Pública, Especialista em Gestão de Políticas Públicas/USP, Mestre em Gestão e Práticas Educacionais/UNINOVE, Fundadora da SER SILVESTRE Socioambiental, Vice-presidente da MITOCON Brasil. Membro do MNU/SP (Movimento Negro Unificado).
- **Vicente de Paula Faleiros** - Coordenação do Fórum Distrital da Pessoa Idosa. Professor Emérito da UNB.
- **Vilma Cristina Freitas do Bomfim** - Projeto Letramento de mulheres periféricas 50+
- **Vilma Duarte Camara** – Professora Emérita da UFF, Médica/Neurologista/Geriatra, Doutora em Neurologia, Vice presidente da Academia de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, Diretora Científica da Associação Brasileira de Alzheimer do RJ, Diretora Científica da Associação Fluminense de Medicina, Membro Titular do Conselho Municipal do Idoso de Niterói, Membro Suplente do Conselho Municipal da Mulher de Niterói, Membro Titular da Academia Brasileira de Neurologia.
- **Vitória Góis de Araújo** - Servidora aposentada da Previdência Social. Serviço de Assistência Rural. Natal – RN, Previdência e Assistência Social (Natal e Brasília), Assessora e Coordenadora da Política Nacional do Idoso (Substituta) - Brasília, Especialista em Política Social e Gerontologia Social.
- **Yan Guedes Ferreira -** Associação Inhumense a Menores e Anciões. ASSIAMA, Inhumas/ GO